



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GERALDO DA SILVA**

Inscrição: **0383 0750 0825**

Zona: 118 Seção: 0292

Município: - JABOATAO DOS GUARARAPES

UF: PE

Data de nascimento: 05/01/1970

Domicílio desde: 01/09/1989

Filiação: - SEVERINA CANDIDO DA SILVA
 - MANOEL HENRIQUE DA SILVA

Certidão emitida às 15:38 em 24/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BLC3.V6EO.SQDM.XTUG